



2839632



00135.202743/2022-19



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**GRUPO DE TRABALHO PRÓ-DH DOAÇÕES E OU TRANSFERÊNCIA DE KITS**

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar, Gabinete Sala 1000  
Brasília, DF. CEP 70208-200. - <http://www.mdh.gov.br>

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 277 e 285 da [Portaria nº 89, de 11 de janeiro de 2022](#), e tendo em vista o disposto no item 14. do [Edital de Chamada Pública Simplificada nº 3/2022](#), publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2022 e na [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, RESOLVE:

1. Tornar público que dos 58 convocados pelo [Edital SNDCA nº 3-D/2022](#), 53 manifestaram nos termos do item 4.25.1. do [Edital de Chamada Pública Simplificada nº 3/2022](#), mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do Credenciamento, a tempestiva concordância com a celebração de Termo de Doação com Encargos quando forem chamados a assinar eletronicamente o instrumento de doação.

2. Os Municípios de Vereda-BA, Mamonas-MG, Santa Maria do Salto-MG, Firmino Alves-BA e Sem-Peixe-MG, conforme previsto no item 4.25.3. do [Edital de Chamada Pública Simplificada nº 3/2022](#), manifestaram a falta de interesse na celebração do Termo de Doação com Encargos por estarem também classificados e habilitados no [Edital SNDCA nº 1-D/2022](#), situação prevista na alínea "b" do inciso III do art. 14 da [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#). As manifestações constam do processo 00135.203489/2022-68.

3. Uma vez encerrado em 21 de março o prazo concedido de 15 dias para a manifestação dos convocados conforme [Edital SNDCA nº 3-D/2022](#), e tratando-se de convocação em que não há participantes remanescentes habilitados às futuras convocações, é desnecessário proceder a

atualização das listas, de âmbito Nacional e por Unidade da Federação, conforme previsto no item 4.28. do [Edital de Chamada Pública Simplificada nº 3/2022](#),

3. Dê-se publicidade e ciência eletrônica no Sistema informatizado de Gestão do Pró-DH em <https://sig.mdh.gov.br/> e no sítio oficial do Ministério em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/programas-de-equipagem>, conforme previsto no item 4.28.1. do [Edital de Chamada Pública Simplificada nº 3/2022](#),

**MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 29/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2839632** e o código CRC **7FE45D67**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.202743/2022-19

SEI nº 2839632

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3910  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocolo@mdh.gov.br](mailto:protocolo@mdh.gov.br)